# *LEI ORDINÁRIA Nº 1839*

*de 19 de maio de 2020*

**"Denomina Logradouro Público na Vila Bela, em Coxim-MS."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu*

*LEI ORDINÁRIA N° 1.839/2020, DE 19/05/2020 "Denomina Logradouro Público na Vila Bela, em Coxim-MS."*

*O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

***Art. 1º.***

*Fica alterada a denominação da Rua Travessa 14-A, localizada no Bairro Vila Bela, em Coxim-MS, que passa ter a seguinte identificação: Rua Travessa 14-A – Travessa José Rebolho.*

***Art. 2º.***

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Gabinete do Prefeito Municipal, em 19 de maio de 2020.*
*ALUIZIO SÃO JOSE*
*Prefeito Municipal*
*Coxim-MS*

*Gabinete do Prefeito Municipal, 19/05/2020*

*sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*